

PORTARIA Nº 889/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA CAMPANHA  
ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.000/2020**, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* à servidora municipal **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMTRA, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

- I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;
- II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6130  
de 14/08/2020